

Atas - Comissões

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2024, AS 14H.

Às quatorze horas do dia 22 de maio de dois mil e vinte e quatro, na sala de comissões Juarezão, sob a presidência do Deputado Distrital Fábio Felix, foi aberta a segunda reunião extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa (CDDHCLP/CLDF). Estavam presentes os deputados Fábio Felix, presidente desta Comissão; o deputado Ricardo Vale, vice-presidente desta Comissão; e a deputada Jaqueline Silva, membro titular desta Comissão. O presidente da Comissão iniciou os trabalhos agradecendo a presença dos deputados presentes e indagou se algum dos membros desejava fazer algum comunicado. Diante da ausência de comunicados, o presidente anunciou as matérias para discussão e votação. O presidente perguntou se haveria alguma observação a ser realizada pelos membros quanto ao conteúdo da Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 2024; ao conteúdo da Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de abril de 2024, e solicitou a dispensa da leitura das mesmas, a qual foi acatada pelos demais deputados presentes, sendo declaradas lidas e aprovadas pelo presidente da Comissão. Na sequência, comunicou aos demais membros da comissão que aquela seria a primeira reunião oficial da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa, com a modificação regimental realizada na última reforma das comissões e que, a partir do próximo biênio, o Conselho de Ética estará em uma comissão separada. Destacou que a comissão agora oficialmente atua como Comissão de Legislação Participativa e que isso traz algumas novas atribuições, onde será possível debater proposições provenientes de iniciativas populares de grupos organizados, algo que já acontece em outras casas legislativas. O presidente iniciou os trabalhos de votação com o item nº 1 das Matérias para Discussão e Votação, referente ao Projeto de Lei nº 782/2023, de autoria do deputado Pastor Daniel de Castro, que "Proíbe, no âmbito do Distrito Federal, constrangimento ou embaraço a vigilantes que se encontrem no exercício de sua profissão". O relator do referido projeto foi o deputado Ricardo Vale, que apresentou parecer favorável. Em votação, o projeto obteve 3 votos favoráveis e 2 ausências. Na sequência, o presidente da comissão retornou ao item nº 3 do Expediente, que se referia à designação de relatoria para tratar da denúncia referente à Demanda nº 663/2024, recebida no âmbito da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa, em conformidade com o que estabelece o artigo 67, § 1º, do Regimento Interno da CLDF. Ressaltou que em alguns casos emblemáticos, que são de grande repercussão ou gravidade, há a necessidade da designação de relator, lembrando que em outras situações semelhantes esse procedimento já havia sido realizado, e que, neste caso específico, iria avocar a relatoria. Destacou que muitos documentos sobre o caso chegaram à CLDF os quais foram encaminhados aos órgãos de controle e que os parlamentares serão devidamente informados devido à gravidade do caso em questão. Neste momento, o deputado Fábio Felix passou a presidência ao deputado Ricardo Vale, considerando que seria o relator dos projetos de leis contidos nos itens nº 2 e nº 3 da pauta. Para o item nº 02, referente ao Projeto de Lei nº 965/2024, de autoria do deputado Wellington Luiz, que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o dia do Agente de Proteção da criança e adolescente do Distrito Federal", a relatoria coube ao deputado Fábio Felix, que apresentou parecer favorável à aprovação, com acolhimento do substitutivo em anexo. Em votação, o projeto obteve 3 votos favoráveis e 2 ausências. Para o item nº 03, referente ao Projeto de Lei nº 977/2024, de autoria do deputado Wellington Luiz, que "Cria a ferramenta "MULHER NÃO SE CALE – Canal de Denúncia" nos sítios eletrônicos e aplicativos da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal", a relatoria coube também ao deputado Fábio Felix, que apresentou parecer favorável à aprovação. Em votação, o projeto obteve 3 votos favoráveis e 2 ausências. Na sequência, foram apreciadas, discutidas e votadas em bloco as indicações de nº 4, 5 e 6, referentes, respectivamente, à Indicação nº 4.798/2024, de autoria do deputado Fábio Félix, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP-DF), a criação de novas unidades da DECRIM, bem como a alocação de postos avançados em locais de acesso facilitado para a população do DF"; à Indicação nº 4.813/2024, de autoria do deputado Rogério Morro da Cruz, que "Sugere providências à Excelentíssima Senhora Secretária de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no sentido de encaminhar as providências necessárias com vistas à realização de atendimento itinerante do programa "Na Hora Mais Perto do Cidadão" nos bairros Morro da Cruz/Zumbi dos Palmares, Região Administrativa de São Sebastião (RA-XIV)"; e à Indicação nº 4.734/2024, de autoria do deputado Joaquim Roriz Neto, que "Sugere ao Poder Executivo que promova melhorias na infraestrutura, com implantação de órgãos públicos no Riacho Fundo II". Todas as indicações foram aprovadas com 3 votos favoráveis e 2

